



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Of. GP-CMF Nº 339/2021.

Fundão/ES, 13 de dezembro de 2021.

Ao Exm^o. Sr.

ROMENIQUE BORGES SIMÕES

Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação
Câmara Municipal de Fundão/ES.

Senhor Presidente,

Venho, através do presente, encaminhar a V. Ex^a. o expediente remetido pelo Poder Executivo Municipal na presente data, em resposta à diligência requerida por esta honrosa comissão, por meio do ofício **Of. CJR-CMF nº 012/2021**, no que se refere ao Projeto de Lei nº 76/2021.

Desta forma, segue em anexo o ofício PMF/GABPE nº 160/21, para conhecimento.

Sem mais, renovo os votos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente

MARSEANDRO AGOSTINI LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Fundão/ES
Biênio 2021-2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito de Fundão

OF.PMF/GABPE Nº. 160/2021

Fundão (ES), 14 de dezembro de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor

MARSEANDRO AGOSTINI LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Fundão/ES

Assunto: Resposta ao Of. GP-CMF nº 333/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício acima assinalado, vimos através do presente informar não ser possível indicar qual o impacto econômico-financeiro referente ao Projeto de Lei 076/2021, tendo em vista não ser factível saber quantos policiais militares serão disponibilizados e quantos serão necessários para exercer as funções de segurança pública perante o Município de Fundão.

Não obstante, oportuno esclarecer que há uma diferença de valores percebidos pelos militares que obedecem aos círculos hierárquicos e a escala hierárquica na Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, ou seja, não se sabe a patente dos oficiais que estarão à disposição da municipalidade.

Em sendo assim, também é inviável que seja informado a dotação orçamentária a ser utilizada.

Sem mais para o momento, reitero a Vossa Excelência os votos de elevada estima e distinta consideração.

Certos de sua atenção, despedimo-nos cordialmente.

Atenciosamente,



GILMAR DE SOUZA BORGES
Prefeito do Município de Fundão/ES

